Passo a passo para geração da GRERJ Eletrônica:
de Carta Precatória Inquiritória oriunda de outro Estado;
e
de Carta Precatória de Outras Finalidades oriunda de outro Estado.

1) www.tjrj.jus.br;

Grerj Eletrônica (lado esquerdo da tela);

- 3) Clicar no Código de Barras com o nome de "GRERJ";
- 4) Em "Natureza do Recolhimento": clicar em "Judicial";
- 5) Em "Guia": clicar em "Processo Judicial";
- 6) Clicar em "GRERJ" ao final da tela;
- 7) Origem: "1ª Instância";
- 8) Escolha a Comarca de Destino;

9) Digitar CPF (ou CNPJ) e Nome;

10) Clicar no desenho de uma pequena lupa (ao lado direito da tela);

11) Clicar ao lado esquerdo de "Tipo de Modelo" e, depois, numa setinha ao lado direito para abrir as opções;

12) Clicar em "Incidentes Processuais" ou em "Todos";

13) Escolher o modelo de Grerj desejado (clique ao lado esquerdo de uma das opções abaixo):

- ou "CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA (JUÍZO DEPRECANTE - OUTRO ESTADO)";

- ou "CARTA PRECATÓRIA - OUTRAS FINALIDADES (JUÍZO DEPRECANTE OUTRO ESTADO; JUÍZO DEPRECADO - RJ)".

- 14) Clique em "Confirmar";
- 15) Clique em "Confirmar" novamente;
- 16) Na próxima tela:

16.1) Se houver diligência por Oficial de Justiça, favor clicar ao lado esquerdo de citação ou intimação, conforme o seu caso concreto. Depois, clique no campo ao lado direito ("Número de Destinatários") e

coloque a quantidade de diligências. Após, é só dar um clique na tela com o botão direito do *mouse*, que o valor aparecerá (ou clique em "Tab").

16.2) Se não houver diligência por Oficial de Justiça: desconsidere tal campo.

16.3) Após, clique no campo abaixo denominado "Número de Folhas", que é relativo ao "Porte de Remessa e Retorno" e digite a quantidade de folhas que terá a sua Carta Precatória mais anexos. Depois, é só dar um clique na tela que o valor aparecerá (ou clique em "Tab").

17) Clique em ""Confirmar"";

18) Na próxima tela, desconsidere o primeiro campo, denominado "Incluir Outros Tipos de Recolhimento - Se necessário";

19) O campo da conta (que fica na coluna do meio da tela) da Receita "DISTRIBUIDORES-REG/B" pode estar vazio. Se estiver preenchido, ok! A sua Carta estará quase pronta.

19.1) Se tal campo estiver vazio, é porque a Carta Precatória será cumprida na Capital ou numa Regional da Capital, e, neste caso, clique numa setinha verde ao lado de tal campo e selecione a devida conta: ou "Fazenda Pública" ou "Outras Competências".

- Depois, clique numa bolinha vermelha com sinal de interrogação ao lado do campo do valor da receita acima mencionada ("DISTRIBUIDORES-REG/B");

- Leia o lá descrito.

- Verifique, então, se há um terceiro nome, ou mais, no processo. Caso positivo, frise-se, primeiramente, que este terceiro nome não precisa ser só parte/listisconsorte, podendo ser também um representante legal do autor/réu, um tutor do autor/réu, um curador do autor/réu, um menor... que façam parte do processo. Favor desconsiderar nomes que sejam de testemunha e de advogado.

1 - Então, caso seja observado mais de 02 (dois) nomes no processo, considere R\$ 0,79 tantas vezes quantos forem os nomes acima de 02. Some o resultado com o valor básico (R\$ 32,68) que já aparece na tela, relativo à receita "DISTRIBUIDORES-REG/B".

19.2) Após fazer a soma acima, clique no desenho de uma calculadora, que fica ao lado direito do campo "Total", para atualizar o total da GRERJ.

20) Não esqueça que, se houver mais de um requerente da Carta Precatória, devemos multiplicar o valor da taxa judiciária pelo número de requerentes.

Exemplo: se a expedição da Carta foi requerida pela parte autora do processo de origem, verifique a quantidade de autores, multiplicandose o valor da taxa judiciária (que já aparece na tela) pelo número de autores requerentes da Carta. Ou, se a Carta foi requerida pela parte ré, verifique a quantidade de réus, multiplicando-se o valor da taxa judiciária (que já aparece na tela) pelo número de réus requerentes da Carta.

21) Deve ser destacado que os valores das Receitas denominadas "CAARJ/IAB", "20% (FETJ)", "FUNPERJ", "FUNDPERJ" e "2%(DISTRIB)L6370/12" já são fornecidos automaticamente pelo sistema (possuem cálculo de forma automática).

22) Estando todos os campos preenchidos, é só clicar em ""Confirmar"", ao final da tela;

23) Clique em "Impressão", ao final da tela, que a figura da GRERJ aparecerá;

24) Clique com o botão direito do *mouse* em cima da GRERJ e clique em "Imprimir".